

RELATÓRIO

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

2010 | 2011 | 2012

Coordenadoria da Infância e da Juventude

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Coordenador

Des. Joenildo de Sousa Chaves

Departamento de Suporte às Atividades da Coordenadoria

Vanderley Souza de Andrade
Milene da Cunha Prado Alvim
Cecília Meire dos Reis
Patrícia Monte Siqueira Bettoni
Reinaldo Rodrigues Ribeiro
Julio Cezar Fernandes

Projeto de Adoção (Projeto Padrinho)

Rosa Rosangela do Carmo Pires Aquino

Projeto da Justiça Restaurativa

Maria Cecília da Costa
Rute de Oliveira Sanches
Marineide da Silva Pedreira
Ivana Assad Villa Maior
Angelita Lopes Murigi



Coordenadoria da Infância e Juventude



Missão Institucional

Colaborar no aprimoramento da atividade jurisdicional na área da infância e juventude do Estado de Mato Grosso do Sul, com foco na assessoria aos magistrados e fortalecimento das relações intra e extra institucional, visando ao aprimoramento dos serviços para a garantia do direito à proteção integral, com prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

Relatório de atividades da Coordenadoria da Infância e da Juventude, 2010 | 2011 | 2012
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 2013 -
v. I, 44p.

Realização: Secretaria de Comunicação Social |
Diagramação: Coordenadoria de Relações Públicas e
Publicidade | Imagens: Arquivos TJMS e CIJ | Impressão:
Coordenadoria Gráfica do TJMS

Distribuição gratuita. Tiragem: 500 exemplares.

Pela primeira vez, a Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ) de Mato Grosso do Sul vem a público prestar contas de sua atuação, desde a criação, em março de 2010, cumprindo fielmente o princípio da transparência.

Ao fazer o devido levantamento das ações desenvolvidas e das parcerias estabelecidas no período de 2010 a 2012, qual não foi nossa surpresa em detectar o montante de trabalho.

O destaque aqui deve ser direcionado aos juízes, servidores e colaboradores responsáveis pela execução das propostas, pela divulgação dos trabalhos, pelo estabelecimento de parcerias ou pela proposição de novas ideias. De tudo o que foi feito, uma afirmação é incontestável: a dedicação e o envolvimento de todos resultaram no que somos hoje. Nosso sucesso é resultado da inteiração, dedicação e união desta equipe.

Dois projetos da CIJ foram reconhecidos pela sociedade brasileira: um em âmbito nacional e outro em território estadual. No primeiro caso, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) concedeu menção honrosa, entregue em Brasília, pelo ministro Ayres Britto, no I Prêmio CNJ da Infância e da Juventude - mais um reconhecimento nacional do Projeto Padrinho, considerado um dos projetos que presta grandes serviços sociais ao país.

A importância do trabalho realizado nessa área é tamanha que, há alguns anos, o mesmo projeto alcançou o primeiro lugar no “Mude um Destino”, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Assim, o prêmio do CNJ demonstra que o caminho continua correto, embora haja muito ainda a ser conquistado.

No segundo caso, a Justiça Restaurativa

foi considerada uma proposta responsável pela disseminação da Cultura da Paz. O troféu foi entregue na Assembleia Legislativa, em sessão solene, e a homenagem apontou que a prática está conquistando espaço em território sul-mato-grossense.

Não bastassem os reconhecimentos pelo trabalho realizado pela CIJ, um de nossos juízes implantou uma prática inédita no Brasil: a Justiça Restaurativa Indígena, na Comarca de Amambai, localidade onde 33% da população é indígena.

Na verdade, os três anos passados à frente da CIJ nos mostraram que as adversidades, sejam elas quais forem, não são capazes de impedir ações benéficas, a crianças e adolescentes, quando se tem coragem e iniciativa.

Ao deixar o posto, rendo minhas homenagens a todos os que nos ajudaram e expressei meus agradecimentos pelo apoio, compreensão e dedicação. Obrigado a todos os que lutaram e lutam pelas nossas crianças. Por último, mas não menos importante, quero estender meus agradecimentos à minha família, que tão bem compreendeu minhas ausências e falta de tempo, quando me dedicava à causa da infância e juventude. Saibam que vocês são também responsáveis pelas nossas vitórias!

Des. Joenildo de Sousa Chaves

Coordenador da Infância e da Juventude de MS



OBJETIVOS

- Coordenar as atividades institucionais do Poder Judiciário, na área da infância e juventude em seu relacionamento com a sociedade civil e demais poderes;
- Facilitar a interlocução dos juízes da infância e da juventude junto à cúpula administrativa do Tribunal de Justiça, demais poderes, sociedade civil e projetos relativos à infância e juventude;
- Propor o aprimoramento institucional na área da infância e da juventude, por meio de projetos regionais e/ou estaduais, tais como levantamentos e análises de dados e novas experiências de atendimento;
- Intermediar a celebração de convênios com instituições governamentais e não governamentais, nacionais e estrangeiras, incluindo captação de recursos destinados a viabilizar a implantação de projetos da Coordenadoria voltados ao aprimoramento jurisdicional na área da infância e juventude;
- Articular, com os magistrados com jurisdição na área da infância e juventude, com organizações governamentais e não governamentais, nacionais e estrangeiras, visando à melhoria da prestação jurisdicional, com concepção, ampliação, sustentação de fluxos de atendimento e gestão de informação;
- Promover intercâmbio de experiências com profissionais do Poder Judiciário de diferentes estados e de outros países.



SUMÁRIO

O início	7
Coordenadoria vai às Comarcas	8
Semana do Juiz na Escola.....	11
Coordenador da Infância indica juízes auxiliares	13
CIJ e CMO desenvolvem projeto em benefício de crianças e adolescentes institucionalizados	14
Instituto Mirim de Campo Grande firma parceria com a CIJ.....	15
CIJ estabelece parceria com editora	16
Parcerias beneficiam reinserção social de jovens e adolescentes	17
I Encontro Nacional de Coordenadorias de Infância e Juventude – CNJ.....	18
ENAPAS: participação de magistrados e equipes técnicas.....	19
Projeto Padrinho recebe menção honrosa em premiação do CNJ.....	20
Realizado I Ciclo de Debates da Infância e Juventude de MS.....	21
Mato Grosso do Sul sedia edição do Fonajuv.....	23

Entrevista.....	25
Curso de preparação à adoção.....	28
Projeto Dar à Luz.....	29
Projeto Família Acolhedora.....	30
Projeto Padrinho.....	31
Justiça Restaurativa.....	32
MS inova e implanta Justiça Restaurativa na Escola	33
Ineditismo: Amambai implanta Justiça Restaurativa Indígena	35
Reconhecimento: Justiça Restaurativa promove a Cultura da Paz.....	37
Coordenadoria implantará Projeto Justiça Terapêutica em 2013.....	38
Depoimentos	39
Galeria de Fotos	42

O início

Criada pela Resolução n. 38, de 24 de março de 2010, a Coordenadoria da Infância e da Juventude de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de elaborar e executar as políticas públicas relativas à infância e à juventude, esteve, por três anos, sob a responsabilidade do Des. Joenildo de Sousa Chaves.

Durante esse período, foram elaboradas sugestões para o aprimoramento da estrutura do Judiciário na área da infância e da juventude. Para tanto, contou com uma equipe formada por profissionais ligados à área de assistência social e psicologia, servidores do Judiciário e servidores do Estado, cedidos pela Secretaria da Justiça, e magistrados da área da infância e juventude para atuarem como auxiliares da Coordenadoria.

Além de dar suporte aos magistrados, aos servidores e às equipes multiprofissionais, visando à melhoria da prestação jurisdicional, a Coordenadoria promoveu a articulação interna e externa da Justiça da Infância e da Juventude com outros órgãos governamentais e não governamentais, a exemplo de diversas parcerias realizadas durante esses três anos.

Órgão permanente de assessoria da Presidência do Tribunal de Justiça, a Coordenadoria colaborou para a formação inicial, continuada e especializada de magistrados e servidores na área da infância e da juventude, com a realização de eventos na capital e no interior do Estado para magistrados e profissionais.



Saiba mais

A criação da Coordenadoria da Infância e da Juventude atende à Resolução n. 94/09 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), considerando-se a prioridade das políticas de atendimento à infância e juventude, preconizada pelo art. 227 da Constituição Federal.

De acordo com o CNJ, dentre outras possibilidades, as coordenadorias devem fiscalizar e cobrar a execução do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no Judiciário.

Com as coordenadorias, os governos estaduais podem descentralizar estabelecimentos de aplicação de medidas socioeducativas, de modo a assegurar que os adolescentes possam permanecer mais próximos de suas famílias e comunidades.



Coordenadoria vai às Comarcas

Além de realizar eventos nas comarcas e contribuir para a mobilização do Sistema de Garantia de Direitos e otimização das ações da justiça da infância e juventude, a Coordenadoria da Infância e da Juventude desenvolveu uma proposta arrojada e contemporânea: o projeto “Coordenadoria vai às Comarcas”.

A equipe da CIJ percorreu mais de 11 mil km para divulgar as ações da justiça da infância e juventude em Mato Grosso do Sul. O projeto começou com a implantação de ações que obtiveram sucesso, desenvolvidas na Capital.

Os encontros foram realizados em diferentes polos por, no mínimo, dois dias, e direcionados a juízes, promotores, defensores e equipes técnicas de comarcas próximas.

Permitindo que todos tivessem acesso às propostas e, ao mesmo, disponibilizando assessoria especializada, nos encontros, um juiz auxiliar da CIJ falava sobre “O papel da Coordenadoria da Infância e Juventude no

apoio e mobilização das Ações da Justiça e da Infância”, e sobre “Violência contra criança e adolescente: o processo judicial de responsabilização do autor do crime e a proteção da vítima”.

As analistas de ações socioeducativas apontavam “Medidas socioeducativas e Sinase, prevenção da violência nas escolas e Justiça Restaurativa: os desafios do juiz, do MP, dos técnicos, dos educadores e da sociedade”, além de apontar um “Roteiro para um diagnóstico das comarcas: construindo o conhecimento da realidade local do sistema de aplicação das MSE”.

Assistentes sociais e psicólogos da Vara da Infância, Juventude e do Idoso de Campo Grande direcionavam sua participação e suas falas foram sobre “A rotina diária das medidas de proteção (entidades, procedimentos e impasses do procedimento de acolhimento institucional, famílias acolhedoras, Projeto Padrinho, cadastros, adoção nacional e internacional)”. Os eventos tinham como ponto alto a reunião em grupos por comarcas, visando preenchimento do questionário

“Roteiro para um diagnóstico das comarcas: construindo o conhecimento da realidade local do sistema de garantia de direitos e da rede de atendimento”, elaborado pela Coordenadoria da Infância e que visou traçar o panorama real da Justiça da Infância e da rede de atendimento em todas as Comarcas de MS.

Antes do encerramento, os participantes tinham um espaço para debates e um momento de deliberações e encaminhamentos. Ao proporcionar a expansão de ideias e ações transformadoras, a CIJ mostrou-se eficaz no cumprimento da finalidade para a qual foi criada: elaborar e executar políticas públicas relativas à infância e à juventude.

Na área de proteção, as ações da Coordenadoria foram direcionadas para o “Projeto Padrinho”; “Família Acolhedora”; Núcleo de Orientação e Fiscalização das Entidades; Convivência Familiar e Comunitária; Plano Individual de Atendimento; “Projeto de Preparação à Adoção”; assessoria envolvendo o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA); Projeto “Dar à Luz”; adoção nacional e internacional, além de grupos de apoio à adoção.

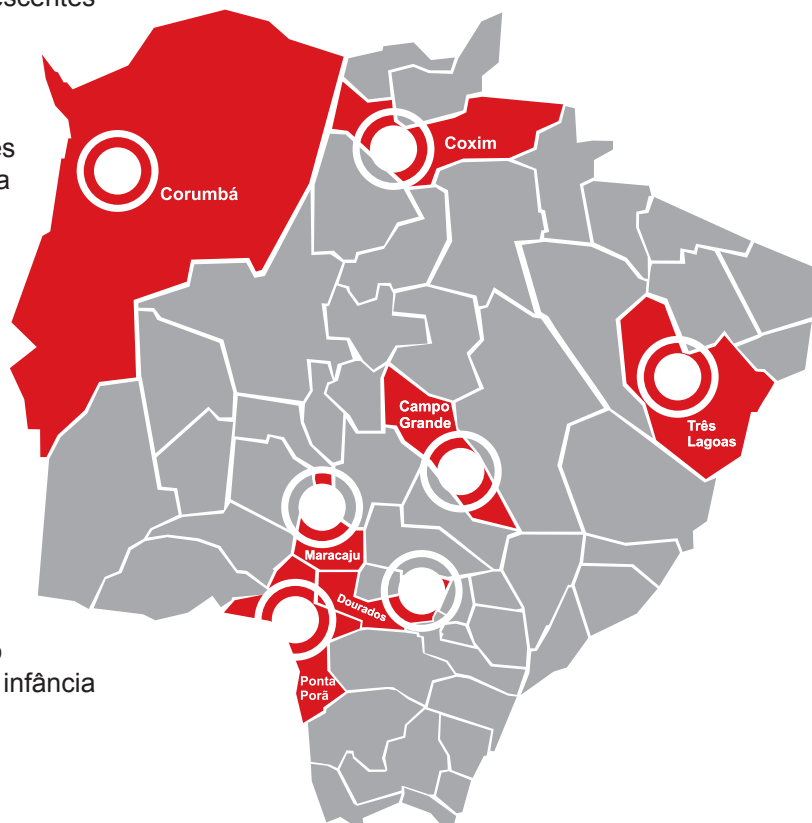
Na área socioeducativa, as ações visaram à implantação e expansão da Justiça Restaurativa Juvenil; Justiça Restaurativa na Escola; Justiça Restaurativa na Comunidade Indígena; o fortalecimento da rede social local como apoiadora da Justiça Restaurativa, acrescidos de apoio às medidas socioeducativas.

E mais: a CIJ intermediou a celebração de convênios com instituições governamentais e não governamentais, incluindo captação de recursos humanos, destinados a viabilizar a implantação de projetos da Coordenadoria voltados ao aprimoramento jurisdicional na área da infância e juventude.

E não menos importante: a CIJ promoveu a articulação dos magistrados da área da infância e juventude com organizações governamentais e não governamentais, visando à melhoria da prestação jurisdicional com a concepção, ampliação e sustentação de fluxos de atendimento e gestão de informações.

Trajectoria - Em 2011, o projeto “Coordenadoria vai às Comarcas” foi realizado em Maracaju, no mês de abril, e abrangeu Maracaju, Rio Brilhante, Bonito, Bela Vista, Nova Alvorada do Sul, Nioaque e Jardim. Das sete comarcas, participaram 30 profissionais das 11ª e 12ª circunscrições.

Em junho, foi a vez de Dourados, com profissionais das 2ª e 7ª circunscrições: Dourados, Deodópolis, Fátima do Sul, Ivinhema, Caarapó, Glória de Dourados, Itaporã, Nova Andradina, Batayporã e Bonito, com a presença de 100 profissionais.



Comarcas visitadas pelo projeto “Coordenadoria vai às Comarcas”.

Projetos executados pela CIJ

COMARCA	PROJETO
Amambai	Recomeçar, Justiça na Escola, Futuro Cidadão
Aquidauana	CICA, Pelotão Esperança, Patrulha Florestinha, Peti
Bonito	Família Legal – projeto vencedor prêmio Itaú / UNICEF
Campo Grande	Dar à Luz e Grupo de Apoio à Adoção
Coxim	Grupo de Apoio à Adoção
Dois Irmãos do Buriti	Patrulha Mirim, Banda Marcial, Projovem Adolescente
Dourados	Grupo de Apoio à Adoção
Fátima do Sul	Adotar (em implantação)
Ribas do Rio Pardo	Adolescer
Três Lagoas	Identidade, Pintando o Sete, Caminho do Coração e Grupo de Apoio à Adoção
Ladário (integra comarca de Corumbá)	Projeto Adotar

O terceiro encontro foi realizado em julho e atendeu à 9ª circunscrição, com as Comarcas de Coxim, Camapuã, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora. No total, 60 profissionais das seis comarcas aproveitaram a oportunidade de aumentar seus conhecimentos.

As Comarcas da 4ª circunscrição foram alvo da quarta visita da equipe da CIJ, em agosto, e reuniu 60 participantes das comarcas de Três Lagoas, Bataguassu, Água Clara e Brasilândia, além de profissionais de Selvíria.

Um mês depois, foi a vez de Ponta Porã, envolvendo as Comarcas de Ponta Porã, Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Amambai, além dos municípios de Aral Moreira, Antônio João, Laguna Carapã e Coronel Sapucaia – integrantes das 6ª e 8ª circunscrições.

A 3ª circunscrição foi atendida em outubro e 40 profissionais de Corumbá e do município de Ladário participaram. Alguns dias depois, 65 profissionais das Comarcas de Aquidauana, Miranda, São Gabriel do

Oeste, Bandeirantes, Sidrolândia, Dois Irmãos do Buriti, Bonito, Anastácio e Terenos, além dos municípios de Ribas do Rio Pardo, Bodoquena e Jaraguari desfrutaram das mesmas atividades coordenadas pela CIJ.

Para finalizar as atividades do ano, no plenário do Tribunal de Justiça, 60 participantes das Comarcas de Campo Grande, Anaurilândia, Angélica, Bandeirantes, Cassilândia, Costa Rica, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Mundo Novo, Miranda, Naviraí, Paranaíba, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Sete Quedas, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia e Maracaju, e dos municípios de Japorã e Paranhos discutiram questões da infância e juventude.

Durante as oficinas e outras ações do projeto “Coordenadoria vai às Comarcas”, a equipe da CIJ elaborou um diagnóstico e apresentou sugestões para o aprimoramento da estrutura do Judiciário na área da infância e da juventude. Assim, detectou-se a existência de projetos alternativos em algumas Comarcas.

Semana do Juiz na Escola



Ao saber que o Conselho Nacional de Justiça realizaria a “Semana do Juiz na Escola”, a Coordenadoria da Infância e da Juventude de MS solicitou a participação efetiva dos juizes da infância das 54 Comarcas e as respostas foram de adesão imediata, já que os membros da magistratura sul-mato-grossense estão sempre envolvidos com reuniões e palestras em escolas para tratar de temas como *bullying*, violência escolar, combate às drogas, evasão escolar, dentre outros.

O que nem todos sabem, porém, é que a iniciativa não é nova em MS. O juiz Fernando Moreira Freitas da Silva, titular da Comarca de Bandeirantes, já ministrava palestras em escolas desde julho de 2009. Em 14 meses, ele visitou 15 escolas de Bandeirantes e Jaraguari, em todos os turnos – o que significa dizer uma abrangência em torno de mil alunos.

“Durante as visitas, tenho conversado com alunos, professores e pais sobre drogas, violência, respeito aos educadores, atos infracionais e medidas socioeducativas, além de técnicas de estudo. Um dado curioso: tenho percebido que muitas crianças e adolescentes acreditam que não existe nenhuma punição para menores de 18 anos no Brasil. Desmistificar o assunto e contar-lhes casos concretos tornam os encontros agradáveis, pois geram uma infinidade de dúvidas e perguntas”, disse Fernando Moreira.

Para o juiz Fernando Chemin Cury, que atuava na Comarca de Caarapó, em outubro de 2010, época da campanha, a proposta das palestras foi boa. Ao receber o chamado da Coordenadoria, ele já havia contatado a Secretaria Municipal de Educação da cidade para agendar as datas das palestras.

Sobre a situação de crianças e adolescentes, o juiz comentou: “Temos ainda algumas questões referentes a drogas, mas sabemos que isso não é privilégio apenas local. Podemos citar também alguns problemas com o desregramento de bebidas alcoólicas, contudo não é nada exagerado. Uma lei municipal que proíbe a venda de bebida alcoólica depois de meia-noite tem ajudado muito e os comerciantes respeitam. Durante as palestras, são abordados esses aspectos, além de ressaltar a importância do comportamento e dos estudos”.

Por perceber o engajamento dos juízes nas atividades, a Coordenadoria anunciou a intenção de retomar o projeto “Judiciário e Escola Formando Cidadãos”, proposta já executada em território sul-mato-grossense, com ótimos resultados. “Pela Coordenadoria, pretendemos reativar iniciativas importantes, como essa, a fim de desenvolver ações concretas que aproximem judiciário e sociedade, principalmente na área da infância. Na Coordenadoria da Infância de MS vamos trabalhar um projeto amplo e queremos o envolvimento de todos”, explicou o desembargador Joenildo.

O projeto “Judiciário e Escola Formando Cidadãos”, desenvolvido anteriormente pelo Tribunal de Justiça de MS, visa envolver a comunidade escolar, ampliar o conhecimento acerca de direitos e deveres do cidadão, estabelecer parcerias entre o Poder Judiciário e as prefeituras municipais participantes, complementar as atividades curriculares e divulgar o funcionamento do Poder Judiciário na comunidade.



Coordenador da Infância indica juízes auxiliares

Em dezembro de 2010, depois da estruturação da Coordenadoria da Infância e da Juventude e da definição das metas de trabalho, foram indicados magistrados para atuar como juízes auxiliares: Katy Braun do Prado, da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Campo Grande; Zaloar Murat Martins de Souza, da Vara da Infância e Juventude de Dourados; Maria Isabel de Matos Rocha, da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos da Capital, que atuou por mais de 12 anos na área da infância e, posteriormente, Roberto Ferreira Filho, titular da Vara da Infância e Juventude da capital.

O desafio desses juízes é auxiliar no cumprimento dos objetivos básicos, que são a melhor estruturação das varas de infância e das equipes técnicas nas 54 Comarcas.

Nas Comarcas do interior, os juízes Jacqueline Machado, Rosângela Alves de Lima Fávero, Thiago Nagasawa Tanaka, Deni Luis Dalla Riva, Ricardo da Mata Reis, dentre outros, atuaram na defesa das questões e projetos implantados pela Coordenadoria.

CIJ e CMO desenvolvem projeto em benefício de crianças e adolescentes institucionalizados



Com a finalidade de afastar crianças e jovens carentes dos riscos sociais que as circundam, a Coordenadoria da Infância e da Juventude firmou um acordo com o Comando Militar do Oeste (CMO), em fevereiro de 2012. Essa união foi imprescindível para os trabalhos de prevenção e garantia dos direitos da criança e do adolescente desenvolvidos pela Coordenadoria.

O projeto tem como incentivo principal a inclusão social desses menores, por meio da prática de esportes, realizada pelo “Programa Forças do Esporte”, uma proposta oferecida pelas Forças Armadas em todo o país. Em conjunto com o Ministério da Defesa, o projeto foi criado em 2003, para oferecer melhor qualidade de vida para os menores por eles atendidos.

Depois de ter sido estabelecida a parceria, foram adotadas as providências para transformar parte do quartel, em Campo Grande, em um local apropriado para receber as crianças e propiciar-lhes melhor estadia dos menores nas dependências do ambiente militar.

As atividades desenvolvidas por militares e profissionais especializados, para os meninos que se encontram na faixa etária entre 7 e 17 anos e que estão em abrigos da Capital, são realizadas três vezes por semana, no horário em que não frequentam a escola.

Os adolescentes, além de praticar esportes, recebem orientações, nas mais diversas áreas, e alimentação. Embora o foco do projeto seja o esporte, os militares disponibilizam também atendimento médico e odontológico.

A Coordenadoria estuda a possibilidade de incluir no projeto alguns jovens que se encontram em Unidade Educacional de Internação (Unei). A aliança visa oferecer aos jovens uma nova perspectiva de vida e contribuir na formação da personalidade e do caráter de cada um. A proposta socioeducacional está embutida em toda a concepção do projeto, a fim de colaborar na construção de um futuro promissor de cada jovem.

Instituto Mirim de Campo Grande firma parceria com a CIJ



Em setembro de 2012, durante renovação da parceria do TJMS com o Instituto Mirim de Campo Grande, foi estabelecido que 10% das vagas seriam preenchidas por adolescentes indicados pela Coordenadoria da Infância e da Juventude, todos do “Projeto Padrinho”.

Pela parceria, 156 adolescentes, com idade de 16 a 17 anos, prestam serviços em diversas atividades e setores do Poder Judiciário de MS.

Na prática, isso significa que 10% desses jovens serão oriundos das entidades de acolhimento, conhecidas como abrigos.

O resultado da inserção de menores do “Projeto Padrinho” nas ações do convênio possibilitará que eles recebam treinamento diferenciado, além da oportunidade do ingresso no mercado de trabalho - um diferencial que supre a lacuna formada pela falta de instrução adequada e qualificação do jovem.



CIJ estabelece parceria com editora

Em outubro de 2012, a Coordenadoria de Infância e da Juventude de MS firmou parceria com a Editora Alvorada para beneficiar crianças e adolescentes em situação de abrigo nas 54 comarcas do território sul-mato-grossense. Pelo acordo, a Editora Alvorada ficou responsável pela disponibilização de conjuntos com livros infanto-juvenis para todas as instituições de acolhimento do Estado.

Durante o evento, a Coordenadoria anunciou o mais novo trabalho da equipe do “Projeto Padrinho”: a construção de um “Álbum de Memórias” de crianças e adolescentes que moram nos abrigos. O trabalho é resultado de uma parceria estabelecida entre o “Projeto Padrinho” e o Instituto Fazendo História, de São Paulo (SP),

que visa propiciar às crianças em situação de abrigo o resgate de suas histórias de vida e permitir-lhes que elaborem a vivência de afastamento de suas famílias.

A Editora Alvorada, além da entrega dos conjuntos de livros, patrocinou a vinda de uma equipe de São Paulo para Campo Grande para capacitar os profissionais que atuarão na execução do material.

Na solenidade de assinatura do convênio, o kit de livros foi entregue aos jovens que acompanhavam a presidente da Casa da Criança Peniel, pastora Joelma Fachini.

Parcerias beneficiam reinserção social de jovens e adolescentes



Uma iniciativa do juiz titular da Vara da Infância e Juventude de Campo Grande, Roberto Ferreira Filho, a fim de sensibilizar a sociedade sobre a necessidade de se propiciarem atividades profissionalizantes para jovens das Unidades Educacionais de Internação (Uneis) já está rendendo frutos.

Em janeiro de 2012, foi estabelecida parceria para que as adolescentes da Unei Estrela do Amanhã da Capital fizessem cursos profissionalizantes de Secretariado Administrativo e Oficina de Manicure e Pedicure com Design em Unhas no Centro Social Dom Bosco. Os cursos tiveram como foco a aquisição de conhecimento, habilidades e técnica essencial ao desenvolvimento profissional, com a futura inserção das adolescentes no mercado de trabalho.

Além dessa, diversas reuniões foram feitas em busca de parceiros. Representantes do Sesc, Senai, Senac, Funtrab, Funsat, da Secretaria Estadual de Saúde, Coordenadoria

Estadual da Juventude, do Ministério Público e da Defensoria Pública demonstraram interesses em apoiar o cumprimento de medidas socioeducativas por adolescentes em conflitos com a lei. Foram abordados temas como a possibilidade do encaminhamento dos adolescentes para cursos de profissionalização, cursos técnicos ou de capacitação necessários para a reeducação do grupo e sua inserção no mercado de trabalho.

Alguns parceiros se dispuseram a criar vagas para oportunizar aos adolescentes cumprirem a medida nas unidades de internação, semiliberdade e liberdade assistida. A intenção do juiz é possibilitar a inclusão desses jovens nos mais diferentes segmentos, com a reinserção social e qualificação de mão de obra.

Em Campo Grande existem três Unidades Educacionais de Internação (Uneis) e uma unidade para regime de semiliberdade, totalizando aproximadamente 100 internos. Antes que o juiz assumisse a Vara da Infância e Juventude de Campo Grande, em outubro de 2011, havia algumas parcerias, contudo os cursos oferecidos eram restritos, por serem para quem havia terminado o ensino médio.

A partir de agora, poderão realizar os cursos jovens com menos escolaridade, o que torna a iniciativa ainda mais abrangente.

I Encontro Nacional de Coordenadorias de Infância e Juventude – CNJ



Mato Grosso do Sul participou ativamente de diversos eventos realizados no país em prol da criança e do adolescente. Em Brasília, a Coordenadoria esteve presente no I Encontro Nacional de Coordenadorias de Infância e Juventude, realizado pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

No encontro foram analisadas as boas práticas adotadas pelos tribunais, com objetivo de expandi-las a outros Estados, sempre com o intuito de reduzir a demora da justiça para definir se a criança deve voltar para a família biológica ou ser colocada para adoção. O encontro permitiu o diálogo entre os magistrados, para a elaboração, execução e coordenação de políticas públicas, no Poder Judiciário, relativas à Infância e Juventude.

Pelo CNJ foram apresentadas diferentes propostas, como estabelecer uma semana nacional de audiências para definir a situação das crianças e adolescentes em abrigos, a criação de uma rede nacional de coordenadorias de Infância e Juventude, para a troca de informação e formação, e a possibilidade de coordenar uma campanha nacional de prevenção ao uso do crack.

No final do encontro, criou-se também o Comitê Nacional Gestor das Coordenadorias da Infância e Juventude e o “G-Infância”, uma rede virtual para integrar os trabalhos de cada região e formar um banco de dados de boas práticas de acordo com as peculiaridades de cada Estado.



ENAPAS: participação de magistrados e equipes técnicas

Depois de coordenar, em Campo Grande, o XV Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção (ENAPA), maior encontro da América Latina sobre adoção, a Coordenadoria da Infância e da Juventude de MS proporcionou às equipes técnicas do Poder Judiciário e aos magistrados de MS a participação nas edições 2011 e 2012.

Para se ter uma ideia da importância da participação dos representantes sul-mato-grossenses, o Enapa é um evento que se consagrou na história da adoção, no país, por mostrar diferentes visões e levar a reflexões sobre a causa da adoção, principalmente nos dias atuais, quando o país vive o dilema da superlotação nos abrigos.

Em 2011, quando o Enapa foi realizado em Curitiba, o Judiciário de MS foi representado pelas assistentes sociais Sílvia Tapeossi (Comarca de Corumbá), Doêmia Ceni e Dejanira Gomes Monteiro Ikeda (Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de

Campo Grande), além das psicólogas Adriana Fernandes de Oliveira (Comarca de Maracaju), Rosa Pires de Aquino (Projeto Padrinho) e Lillian Regina Zeola (Comarca de Campo Grande).

Em 2012, na edição de Brasília, de Mato Grosso do Sul participaram os juízes Marcelo Guimarães Marques (Ribas do Rio Pardo), Jacqueline Machado (Nova Andradina), Deni Luis Dalla Riva (Camapuã) e Giuliano Máximo Martins (Aquidauana).

Dentre assistentes sociais e psicólogos, estavam Cláudia Aguiar (Naviraí), Ilza Rezende (Nova Andradina), Sílvia Tapeossi (Corumbá) e Vanderlice Insabral (Ponta Porã), e a psicóloga do “Projeto Padrinho” de Campo Grande, Rosa Pires Aquino.

Projeto Padrinho recebe menção honrosa em premiação do CNJ



Depois de ser reconhecido nacionalmente como uma proposta arrojada, desafiadora e humana, e alcançar o primeiro lugar na categoria Poder Judiciário, do concurso “Mude um Destino”, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em 2007, o “Projeto Padrinho” teve seu trabalho novamente contemplado no “I Prêmio CNJ da Infância e da Juventude”.

A solenidade de entrega foi em Brasília, no dia 13 de novembro de 2012, no plenário do CNJ, coincidentemente na última sessão presidida pelo ministro Ayres Brito, que entregou ao Des. Joenildo de Sousa Chaves, Coordenador da Infância e da Juventude de MS, menção honrosa às ações desenvolvidas por magistrados e equipes do Poder Judiciário em favor das crianças que vivem em abrigos.

O mais novo reconhecimento nacional do “Projeto Padrinho”, considerado um dos projetos que presta grandes serviços sociais ao país, apenas demonstrou que a Coordenadoria da Infância e Juventude mais uma vez acertou ao abarcar a iniciativa e propiciar sua expansão em Comarcas do interior.

“Recebi o prêmio das mãos do ministro, mas fui mero instrumento, porque quem deveria estar lá era a Des. Maria Isabel, idealizadora do projeto”, disse ele, dirigindo-se à desembargadora para cumprimentá-la: “Eu recebi o reconhecimento a este projeto que é sabidamente pioneiro no Brasil, mas saiba que este prêmio também é seu”.

O prêmio do CNJ foi instituído em 2012, visando conhecer, valorizar e divulgar projetos do Poder Judiciário que colaborem para a concretização do art. 227 da Constituição Federal. Nessa edição foram analisadas 68 propostas. Diante da relevância dos trabalhos apresentados, o Conselho Nacional de Justiça concedeu menção honrosa ao Projeto Padrinho de Mato Grosso do Sul.

Criado em Campo Grande, em 26 junho de 2000, o “Projeto Padrinho” completou 12 anos de existência, contabilizando sucessos. Desde sua criação, a proposta tornou-se referência nacional e atende atualmente a 202 crianças e adolescentes em 16 abrigos na Capital, atingindo, com efetivo atendimento, 80% das crianças em situação de acolhimento.

Para poder ampliar a área de atuação, o projeto está agora ligado à Coordenadoria da Infância e da Juventude e, em consequência da amplitude, já foi implantado nas Comarcas de Dourados, Amambai, Aquidauana, Corumbá, Rio Brilhante, Maracaju, Três Lagoas, Bataiporã, Nova Andradina, Sonora, Jardim, Bonito e Ponta Porã.

O sucesso do trabalho realizado no “Projeto Padrinho” é tão grande que as Comarcas de Naviraí, Camapuã, Ribas do Rio Pardo, Brasilândia, Bandeirantes, Sidrolândia e Paranaíba já solicitaram a implantação da proposta.

Realizado I Ciclo de Debates da Infância e Juventude de MS



O primeiro Ciclo de Debates da Infância e Juventude de Mato Grosso do Sul foi promovido em outubro de 2012, pela Coordenadoria da Infância e da Juventude de MS em parceria com a Escola Judicial de MS (EJUD). A proposta envolveu a justiça e a rede de atendimento, com o tema “Caminhos para Interlocução e Ações Integradas”.

O evento, realizado no auditório da Escola Superior da Magistratura (ESMAGIS), na sede campo da Associação dos Magistrados de MS (AMAMSUL), teve o primeiro dia voltado aos membros da equipe multiprofissional, formado

por psicólogos e assistentes sociais que atuam na área da infância e juventude, e educadores dos abrigos de Campo Grande. A psicóloga Claudia de Freitas Vidigal, presidente do Instituto Fazendo História, de São Paulo, promoveu, durante todo o dia, oficina com enfoque no projeto “Fazendo Minha História”.

No segundo dia, o público foi composto de juízes, membros do Ministério Público, da equipe multiprofissional e demais profissionais que atuam na área da infância e juventude. Para essa etapa foram convidados palestrantes de renome na área, os quais abordaram o tema relacionado a Infância e Juventude.

O promotor de Justiça do Rio de Janeiro, Sávio Bitencourt, participou do evento com uma apresentação e discussão de vídeo motivacional. Depois dele, a palestra foi do bispo D. Dimas Lara Barbosa, com o tema “Formação da Criança para o Futuro”.

A presidente da Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD), Maria Barbara Toledo Andrade e Silva, falou sobre “O papel dos grupos de apoio à adoção na rede de atendimento à Infância e Adolescência”.

A psicóloga Claudia de Freitas Vidigal abordou a proposta “História de vida: Identidade e Proteção”. E o juiz Deni Luis Dalla Riva, de Camapuã, fechou o período matutino com a palestra Acolhimento Familiar, acompanhado da presidente da Casa da Criança Peniel, em Campo Grande, Joelma Lúcia Damasceno Fachini.

Representantes do Comando Militar do Oeste, do Instituto Mirim e da Editora Alvorada falaram sobre as “Novas Modalidades de Parcerias na Infância e Juventude”, seguidos pela apresentação dos “Diagnósticos da Coordenadoria da Infância e Juventude do Poder Judiciário de MS”, pelos juízes Katy Braun do Prado, Maria Isabel de Matos Rocha e Roberto Ferreira Filho, todos de Campo Grande.

O Des. Antônio Carlos Malheiros, do TJSP e membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família, fez uma explanação das Atividades da Infância e Juventude no Estado de São Paulo, seguida de uma apresentação cultural, que encerrou o evento.



Mato Grosso do Sul sedia edição do Fonajuv



Em mais uma ação proposta pela Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ), o Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul reuniu juízes e profissionais de todo país que atuam na área da infância e juventude, ao sediar, em dezembro de 2012, a última edição do ano do Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv).

O Fórum, que aconteceu pela primeira vez em território sul-mato-grossense, foi criado em 2008 e tem seus encontros realizados durante todo o ano nas diferentes regiões brasileiras, com o objetivo de criar ferramentas que garantam agilidade e concretude na aplicação das medidas socioeducativas pelo país.

Palestrantes de renome foram convidados para o evento, sempre abordando temas de relevância para a área, que levassem as propostas de melhorias às crianças e adolescentes. Um dos temas de destaque foi a garantia processual dos adolescentes em conflito com a lei e sobre a nova Lei n. 12.594/12, que instituiu orientações para a execução de medidas socioeducativas no país. No encerramento do encontro, houve debate sobre a Súmula n. 492, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O evento foi também uma oportunidade para a entrega de certificados a adolescentes da Unei Dom Bosco, os quais fizeram curso profissionalizante, oferecido pelo Governo do Estado, em parceria com a Vara da Infância e Juventude da Capital.

O presidente do Fonajuv, juiz Humberto Vasconcelos Júnior, ressaltou a importância do resgate na educação dos filhos e netos, fazendo-os reconhecer a criança e o adolescente com prioridade, assim quando se tornarem adultos terão a mesma preocupação. Estimular a harmonia do diálogo socioeducativo é um dos grandes propósitos do Fórum.

Os membros do Fonajuv têm o compromisso de lutar pelo aumento de investimento público e pela criação de oportunidades, ponderou o juiz titular da Vara da Infância e Juventude de Campo Grande, Roberto Ferreira Filho, que é também juiz auxiliar da CIJ.



ENTREVISTA



Ele respondeu pela Coordenadoria da Infância e da Juventude de MS (CIJ) na gestão 2010/2012. No mesmo período foi Secretário Nacional da AMB para Assuntos da Infância e Juventude. Além disso, de 2009 a 2011, e presidiu a Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e Juventude (Abraminj). O nome é Joenildo de Sousa Chaves, baiano de Ourives, e desembargador do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, que, em entrevista exclusiva, faz uma reflexão do tempo em que atuou na área.

Pai de três filhos (Sofia, José e Mateus), Joenildo é magistrado há mais de 30 anos e sempre atuou na área da infância defendendo o investimento na prevenção como forma de reduzir a criminalidade. Dos anos à frente da CIJ, ele ressalta a dedicação dos profissionais que o auxiliaram.

De tudo o que foi realizado enquanto coordenador, o que mais o entusiasmou na atuação da CIJ?

Joenildo - Elaboramos um projeto que deu certo desde o primeiro encontro, o “Coordenadoria vai às Comarcas”, uma proposta em que a equipe da coordenadoria procurou conhecer de perto os programas já existentes nas 54 comarcas sul-matogrossenses para implementar outras ações, com a participação de juízes, promotores, defensores, equipes técnicas e multidisciplinar, enfim, de todos os atores que trabalham na rede de proteção à infância.

O sr. atua na área da infância e juventude há anos, porém ainda se surpreende com crimes envolvendo menores.

Joenildo - É verdade. Ainda me entristece ler notícias de que, em decorrência do uso de drogas, um filho matou pai, mãe, irmão, enfim, um familiar. Não só eu mas toda a sociedade ficamos chocados diante de situações sérias como a pedofilia, a exploração sexual de menores, o tráfico de crianças e tantas outras questões humanas que envolvem nossas crianças e adolescentes. Nós que atuamos na área estamos lutando, implantando propostas, executando ações – tudo para reduzir, quiçá acabar, com o sofrimento de nossos adolescentes, porém, não há como negar que ainda falta muito para concretizarmos esta realidade.

O sr. faria uma avaliação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)?

Joenildo - Depois da Carta Magna, considero o ECA uma das normas mais abrangentes. Na verdade, o ECA é um grande instrumento, já que tem previsão para a maioria das situações que envolvem a área da infância e que enfrentamos diariamente. A grande polêmica, em meu entender, é a maioridade, que acredito que permanecerá

da forma que está, já que não se corrige a situação que envolve nossos jovens simplesmente com uma lei. Precisamos de políticas públicas eficientes e eficazes – isso sim nos auxiliará na resolução desses



problemas.

O sr. também é um defensor das medidas protetivas e esteve à frente do maior evento que aborda a adoção na América do Sul, o Enapa, que teve a edição de 2010 sediada em Campo Grande. Qual a importância da realização do ENAPA?

Joenildo – O Enapa é, sem nenhuma dúvida, o maior evento no que se refere à adoção e sua realização aqui chamou a atenção da sociedade para um trabalho que há muito é desenvolvido em Mato Grosso do Sul. No Brasil existem mais de 80 mil crianças vivendo em abrigos e é preciso que elas tenham uma família, um lar. Vejo a adoção como um grande avanço para que essa criança, em uma família estruturada, seja feliz e torne-se um cidadão de bem.

O sr. diria que houve evolução da Lei da Adoção nos últimos anos?

Joenildo - A lei de adoção, por meio de ações que a sociedade abraçou, como a criação de grupos de apoio à adoção em todo o Brasil, certamente está mais difundida. No entanto, é necessário ressaltar que o processo de adoção exige cuidado e muita cautela, uma vez que entregamos uma criança, uma vida, para uma nova

família. Vejo a adoção como um ato de amor e como tal não se deve escolher o filho pela cor, sexo ou idade. Muitos buscam crianças recém-nascidas, brancas, olhos claros, do sexo feminino, contudo a realidade é diferente da idealizada pelos pretendentes. Temos que reforçar o pedido para que se adote pelo amor. Este é o sentimento que deve prevalecer na adoção.

O sr. já julgou em Varas da Infância e nos anos de experiência com adoções, teve contato com casos de finais felizes?

Joenildo – Conheço muitos casos assim, tanto no Brasil quanto no exterior, quando se trata de adoção internacional. Na verdade, não me lembro de nenhuma adoção em que as crianças adotadas não integrem uma história com final feliz.

Em 2009, o sr. realizou o I Encontro da Justiça Restaurativa de MS, no Tribunal de Justiça. Fale um pouco dessa proposta e dos resultados que podem ser obtidos.

Joenildo – Profissionais de quase todos os estados brasileiros estiveram neste evento e ousou dizer que fomos também responsáveis pela difusão dessa proposta. O projeto começou na Austrália, em 1980, entretanto, se buscarmos na história, encontraremos proposta idêntica um século antes de Cristo, com outro nome e a mesma forma de conciliar. No Brasil, o projeto começou no Rio Grande do Sul, mas nós trabalhamos a proposta na Justiça Restaurativa Juvenil, na Justiça Restaurativa na Escola e em um projeto inédito no país, que é a Justiça Restaurativa Indígena, implantado somente em Amambai, onde um terço da população é composto por indígenas.

Fale mais sobre esse trabalho.

Joenildo - A Justiça Restaurativa visa restaurar a confiança entre o ofensor e o ofendido e trabalha principalmente a essência que nos é ensinada pela Bíblia: o perdão. O

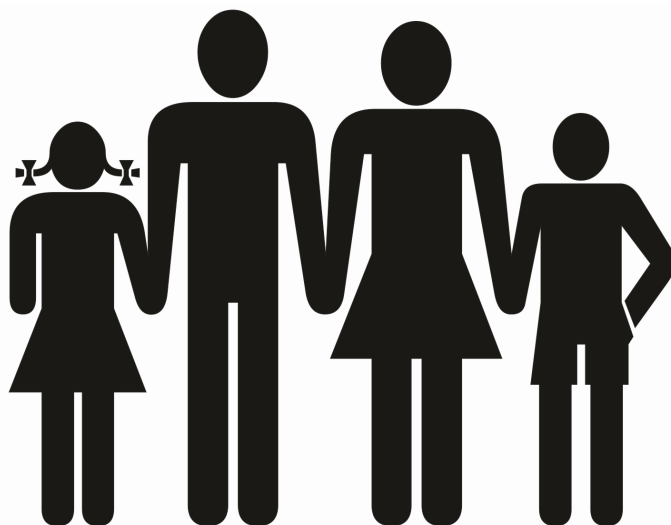
menor infrator fica em estado de liberdade vigiada, sob observação da equipe da CIJ que executa o programa. Existem casos em que a vítima passa a acompanhar o infrator, auxiliando nos estudos e até conseguindo emprego. Isso tudo sem que o processo chegue ao judiciário.

É possível fazer uma avaliação da sua gestão na CIJ?

Joenildo - Foram três anos de aprendizado, com muitas vitórias e algumas propostas que ainda não foram concretizadas. Nesse período, conhecemos muitas pessoas e profissionais dispostos a lutar e compartilhar ideias, na tentativa de garantir melhor atendimento às nossas crianças. Foi uma oportunidade de dar e receber, trocar experiências, conhecer pessoas generosas e abnegadas. A essas não faltou disposição nem vontade. Entrego a CIJ a um ser humano fantástico, mulher sensível às questões da infância, magistrada competentíssima: Des. Maria Isabel. Sei que ela, sempre parceira em nossa gestão, saberá bem conduzir a Coordenadoria e, com auxílio de nossos juízes da infância, responder ao clamor da sociedade.



Curso de preparação à adoção



A Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Campo Grande editou, em abril de 2008, uma portaria que inovou totalmente a prática da adoção e criou o Curso de Preparação à Adoção (CPA), destinado aos interessados em conhecer o processo de adoção.

A ideia foi disseminada pela equipe da CIJ durante o Coordenadoria Vai às Comarcas e, em muitas delas, a prática já existia com o nome Projeto Adotar.

O curso de preparação à adoção é destinado a interessados em conhecer a adoção e aberto à comunidade. A participação nos encontros é requisito obrigatório para o projeto de futura adoção e o curso visa a aumentar o número de pessoas interessadas nesse projeto e, assim, reduzir o número de crianças e adolescentes em abrigos.

O modelo, implantado como projeto-piloto na Capital, disponibiliza aos participantes uma explanação da parte jurídica; orientações médicas sobre as características de saúde

das crianças disponíveis para adoção, além de esclarecimentos de temas como o instituto da adoção e seu procedimento; entidades, instituições e profissionais que atuam no sistema de proteção à criança e ao adolescente.

Durante o curso, os participantes conhecem também o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), o que permite o entendimento dessa ferramenta criada para auxiliar os juízes das varas da infância e da juventude na condução dos procedimentos de adoção.

Depois, os pretendentes e interessados cumprem mais uma etapa da habilitação ou saem sensibilizados, despertando assim o interesse pela adoção.

E mais: disponibilizando o curso à sociedade, as varas da infância oferecem aos menores abrigados, que por diversas circunstâncias não puderam crescer no seio da família biológica, a oportunidade de serem adotados e ter novamente uma vida em família.

Projeto Dar à Luz



Os leitores de “Isto É”, uma das mais conhecidas e respeitadas revistas brasileiras, na edição n. 2.183, de 14 de setembro de 2011, tiveram a chance de descobrir em Mato Grosso do Sul mais um projeto inovador e inédito no Brasil.

Na página 26, com o título “Adote meu filho”, uma nota dizia que “entrou em vigor em Mato Grosso do Sul um projeto revolucionário no país: gestantes que não querem ou não têm condições de criar o filho já podem procurar a justiça para apoio e orientação sobre adoção. Reduzirá o caso de abandono de recém-nascidos”.

Para quem não sabe, a revista mencionava o “Projeto Dar à Luz”, lançado no dia 5 de setembro de 2011, na Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Campo Grande.

Idealizado pela juíza Katy Braun do Prado, titular da Vara e juíza auxiliar da Coordenadoria da Infância e da Juventude de MS, o projeto visa a oferecer um serviço de acolhimento, apoio e orientação às mulheres/mães que desejam entregar seus filhos em adoção, favorecendo a reflexão sobre o processo de decisão e a importância da entrega responsável.

Com postura e visão de uma magistrada de vanguarda, Katy Braun explicou que a ideia surgiu diante da grande quantidade de mulheres que abandonam seus filhos ou procuram desconhecidos para assumirem sua criação por não saberem que entregar um filho à adoção não é crime.

Pela proposta, a gestante tem um espaço na Vara, em que será ouvida por uma psicóloga e uma assistente social, receberá orientação sobre como conduzir com responsabilidade a gestação, as implicações de sua decisão, além de orientações sobre como agir diante de eventuais assédios para entregar de forma ilegal a criança.

Importante ressaltar que não é crime dar o filho para adoção. Crime de abandono de incapaz é, por exemplo, deixá-los na rodoviária, em portas de residências alheias ou em terrenos baldios.

Lançado o projeto, a equipe de profissionais da Vara montou sua estratégia de trabalho: propiciar espaço de escuta e reflexão às mães que pretendem entregar o filho em adoção, favorecendo uma entrega consciente; tornar acessíveis os serviços da justiça da Infância e da Juventude, os de saúde e de assistência social para as mulheres que desejam entregar o recém-nascido em adoção, além de orientar as mães e a comunidade sobre os procedimentos legais a serem seguidos na adoção e os riscos decorrentes das entregas irregulares de crianças.

Projeto Família Acolhedora



Setembro de 2012 foi um mês de comemoração na Comarca de Camapuã. O Projeto Família Acolhedora, uma modalidade de acolhimento familiar de crianças e adolescentes vítimas de violência, completou 10 anos de vigência no município.

A Vara da Infância e Juventude de Camapuã e a Coordenadoria da Infância e da Juventude celebraram o sucesso do projeto, instituído por meio da Lei Municipal n. 1.262/02.

A Coordenadoria visa implantar esta proposta, nos moldes da Lei n. 12.010/09, conhecida como Nova Lei da Adoção, em que aconselha de forma preferencial o abrigo.

O projeto Família Acolhedora tornou-se referência. No município de Camapuã, cada família inscrita recebe auxílio mensal, no valor de um salário-mínimo. Isso significa que, quando o menor estiver abrigado, a família receberá um valor adicional referente a meio salário-mínimo, desde que o valor seja revertido em prol do atendido.

A equipe da Coordenadoria foi até a comarca para um ciclo de palestras e workshop com a equipe técnica que compõe a rede local de proteção aos direitos da criança e do adolescente, que executa o projeto Família Acolhedora.

Em Campo Grande e Ribas do Rio Pardo existem leis que dispõem sobre a Família Acolhedora, contudo o projeto ainda não foi implantado nas comarcas, embora deva seguir os mesmos moldes da Comarca de Camapuã.

Atualmente, as comarcas de Mundo Novo, Sete Quedas e Ribas do Rio Pardo, além dos municípios de Alcinoópolis, Paranhos e Laguna Carapã, já tem o projeto implantado e a intenção da Coordenadoria é estender a proposta em todas aquelas que não dispõem de abrigos.



Projeto Padrinho

Garantir apoio na formação de crianças e adolescentes que se encontram abrigados em situação de risco pessoal ou social. Esse é um dos pontos fundamentais do Projeto Padrinho. Criado em junho de 2000 pela Des^a. Maria Isabel de Matos Rocha, na época juíza da 1^a Vara da Infância da Juventude, e ligado à Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ), o projeto do Poder Judiciário de MS é reconhecido nacionalmente em razão de sua proposta inovadora.

O Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, previsto na nova Lei de Adoção, tem em suas diretrizes o trabalho realizado pelo Projeto Padrinho há 12 anos. Mais que um projeto de apoio, a ideia representa para crianças e adolescentes a oportunidade e a esperança de um futuro melhor, além do padrinho/madrinha tornar-se um ponto de referência.

Ao completar 12 anos de atuação, o Projeto Padrinho de Campo Grande atendia mais de 200 crianças e adolescentes. Em razão do grande sucesso, a proposta foi implantada nas comarcas de Dourados, Amambai, Aquidauana, Corumbá, Rio Brilhante, Maracaju, Três Lagoas, Batayporã, Nova Andradina, Sonora, Jardim, Bonito, Ponta Porã, Naviraí, Camapuã e Nova Alvorada do Sul.

Para dar suporte ao trabalho desenvolvido pelos profissionais que atuam em comarcas do interior, há uma equipe da CIJ responsável pela consultoria, capacitando, orientando e conduzindo esses profissionais a fim de que os trabalhos sejam realizados com mais efetividade.

Pela proposta, crianças e adolescentes que por algum motivo não puderam conviver com suas famílias biológicas são apadrinhados por pessoas que assumem o compromisso de ajudá-las em suas necessidades materiais e afetivas. Muitos padrinhos se apegam tanto às crianças e adolescentes que acabam adotando-os.

Diferentes opções de apadrinhamento são oferecidas aos voluntários que se interessam pelo projeto: o apadrinhamento afetivo, em que se dá atenção, carinho e permite a participação na formação do afilhado; o material, quando se atende as necessidades materiais da criança ou sua família, oportunizando a reintegração; o prestador de serviço, cuja ajuda vem por meio de serviços gratuitos; e a família acolhedora, responsável pelo acolhimento da criança ou adolescente por certo período em sua casa.

Com sua estratégia original, o Projeto Padrinho recebeu prêmios importantes de reconhecimento nacional. Em agosto de 2007, conquistou o primeiro lugar na categoria Poder Judiciário, do concurso “Mude um Destino”, realizado pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Em novembro de 2012, o Projeto Padrinho recebeu uma Menção Honrosa do Conselho Nacional de Justiça. Toda a notoriedade que o projeto ganhou materializa a eficácia e o destaque de uma atitude pioneira em favor dos menores de nosso Estado.



Justiça Restaurativa

O trabalho pioneiro da Justiça Restaurativa, iniciado em Mato Grosso do Sul, visa, além da pacificação e redução da violência envolvendo crianças e adolescentes, estabelecer parcerias, envolvendo o Estado e a sociedade civil.

Em novembro de 2009, sob a coordenação do Des. Joenildo de Sousa Chaves, o Tribunal de Justiça sediou o I Encontro da Justiça Restaurativa de Mato Grosso do Sul, que reuniu juízes, promotores e defensores que atuam na área da infância e juventude.

O evento foi o ponto de partida para implantação e difusão da metodologia pacificadora em território sul-mato-grossense, que lançou em Campo Grande o projeto-piloto. A intenção era implantar a proposta em municípios-polos e nas demais comarcas do interior. Atualmente, muitas comarcas já conhecem o projeto e estudam a possibilidade de implantá-lo, ajustando-o à realidade local.

A Justiça Restaurativa tem como foco principal semear a justiça e pacificar conflitos. Na verdade, a Justiça Restaurativa

é um processo colaborativo que envolve mais diretamente os afetados por um crime, chamados de partes interessadas principais, para determinar qual a melhor forma de reparar o dano causado pela transgressão.

A execução da Justiça Restaurativa em Mato Grosso do Sul é uma parceria da Coordenadoria da Infância e Juventude, da Vara da Infância e Juventude de Campo Grande, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e da Superintendência de Assistência Socioeducativa.

A Coordenadoria montou uma equipe de profissionais capacitados que trabalham na busca de soluções pacíficas com a comunidade para os conflitos e tensões sociais gerados por violências, crimes ou infrações.

Os delitos são vistos, principalmente, como uma violação às pessoas, à comunidade, reunindo os responsáveis e os familiares afetados pela conduta delitiva para tratar as causas e as consequências de tal conduta, além de corrigir a injustiça cometida.

MS inova e implanta Justiça Restaurativa na Escola



De maneira pioneira e inovadora, a Coordenadoria da Infância e da Juventude de MS instituiu o Programa Justiça Restaurativa na Escola, tendo como público-alvo crianças e adolescentes que integram a rede estadual de ensino.

A proposta tornou-se realidade por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2012, assinado pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria da Infância e da Juventude, e a Secretaria do Estado de Educação.

O Projeto Justiça Restaurativa na Escola atua de maneira preventiva e não repressiva, a fim de evitar que as desavenças ocorridas se transfigurem em uma ação judicial, abrindo um novo caminho para solucionar os conflitos que ocorrem dentro do ambiente escolar, seja envolvendo apenas alunos ou alunos e professores.

Seguindo essa diretriz, a ideia é conscientizar e oferecer instrumentos que permitam a criação de ambientes seguros para crianças e adolescentes, por meio de encontros com a comunidade realizados nas escolas, promovendo atividades de apoio às famílias e ao protagonismo juvenil.

A prática da justiça restaurativa em ambiente escolar ameniza a complexidade da dificuldade em que os pais, professores e diretores se deparam ao lidar com o tema de violência nas escolas, o qual persiste de várias maneiras.

Para trabalhar com os infratores no âmbito escolar, a Coordenadoria da Infância e Juventude é responsável pela capacitação das pessoas, prestando ainda apoio institucional, técnico e administrativo às ações desenvolvidas pela Secretaria do Estado de Educação nas escolas.

Para a Coordenadoria da Infância e da Juventude, o programa serve também como auxílio para avaliar a situação das escolas, promovendo uma análise e, a partir dela, elaborar cronograma para as atividades que serão desenvolvidas.

Alertar os pais e as comunidades escolares dos perigos que rodeiam as crianças e adolescentes é a base da prevenção para garantir a redução do número de menores envolvidos com a violência, e a Justiça Restaurativa proporciona orientações sobre como agir nos casos concretos, estreitando a relação entre a justiça e a comunidade.

Resultados – No mês de maio de 2012, integrantes da Coordenadoria da Infância e da Juventude de MS estiveram na Comarca de Três Lagoas para capacitar a equipe responsável pelas ações do projeto Justiça Restaurativa na Escola, uma experiência piloto na comarca, implantada em razão de uma parceria da juíza titular 1ª Vara Criminal, Rosângela Alves de Lima Fávero, e a Escola Estadual Dom Aquino.

A capacitação contou com a participação de mais de 25 pessoas, entre diretores, coordenadores, professores, um delegado federal, representantes do Ministério Público e de órgãos da rede social como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).

Desde agosto de 2012, o projeto realiza um trabalho de capacitação e sensibilização tanto com a comunidade escolar quanto com as famílias dos alunos envolvidos em Campo Grande. As escolas são escolhidas prioritariamente de acordo com o porte, em pontos estratégicos e com notícias de conflitos internos.

Prevenir conflitos e conseqüentemente a queda do rendimento dos alunos, e até possível evasão escolar, estão entre os propósitos do projeto. A Justiça Restaurativa na Escola engloba apenas os conflitos

considerados como infração de menor potencial ofensivo, que são os de maior incidência em ambiente escolar.

Três escolas foram escolhidas para o início dos trabalhos com o projeto-piloto em Campo Grande: Hércules Maymone, Arlindo de Andrade Gomes e José Maria Hugo Rodrigues, e o tempo de permanência da equipe da Coordenadoria nas escolas é indeterminado.

Apesar de estipuladas as metas, os resultados dependem da proporção da escola: quantidade de alunos, turnos de aula e quantidade de conflitos registrados. De acordo com informações da equipe da Coordenadoria da Infância e da Juventude, foram atendidos 4.700 alunos e 270 professores dos três estabelecimentos de ensino participantes.

Para a equipe, mesmo se tratando de uma proposta nova no Estado, os resultados dos trabalhos são totalmente positivos. Os círculos restaurativos foram bem sucedidos, impedindo até a geração de boletins de ocorrência e resolvendo os conflitos dentro do próprio ambiente escolar.

Após a conclusão do programa nessas escolas, a proposta é expandir a ação entre 82 outras escolas da Capital e do interior do Estado. A solução de conflitos, sejam eles apenas entre alunos ou entre alunos e professores,

garante a melhoria da convivência na escola, e deixa evidente aos jovens valores como o respeito ao próximo, além de mostrar a influência positiva que a escola pode exercer e seu papel fundamental na construção e formação do caráter dos alunos.



Ineditismo: Amambai implanta Justiça Restaurativa Indígena



Em novembro de 2011, o juiz Thiago Nagasawa Tanaka, com o apoio da Coordenadoria da Infância e Juventude de Mato Grosso do Sul, lançou o projeto Justiça Restaurativa Indígena, na Comarca de Amambai. A proposta é inédita em todo o território nacional.

O município de Amambai tem pouco mais de 34 mil habitantes e, desses, cerca de 30% é composto pelos moradores de três aldeias indígenas situadas no município. A proposta prevê o envolvimento da própria comunidade, e visa reparar danos e recuperar jovens autores de atos infracionais, reiniciando-os no convívio em sociedade.

Para estreitar laços entre a Justiça e a população local, antes da implantação do projeto, o juiz reuniu-se com lideranças das aldeias Amambai, Limão Verde, Jaguaré e Taquapery para fazer uma pré-apresentação do programa. Os líderes mostraram-se otimistas

e declararam apoio à implantação, sabedores dos benefícios a toda a comunidade.

Os resultados do projeto serão perceptíveis em médio prazo, considerando-se que a comunidade reconheça seu papel perante a recuperação dos menores, e os auxilie na recuperação.

Vivenciando no cotidiano os problemas enfrentados por toda a população indígena local, agentes de saúde e professores indígenas que moram e trabalham na aldeia traçam um panorama sobre a situação e expõem os motivos que levam os jovens a cometerem atos infracionais. Embora as drogas estejam presentes na realidade das aldeias, o álcool ainda tem a maior incidência.

Os círculos da Justiça Restaurativa são feitos nas aldeias, a fim de preservar ao máximo a cultura indígena. A assistente social da Comarca acompanha e participa da realização dos trabalhos.

Capacitação - A segunda capacitação da Justiça Restaurativa Indígena foi realizada em novembro de 2012, na Comarca de Amambai, juntamente com a visita da equipe do Projeto Coordenadoria vai às Comarcas.

O juiz idealizador do projeto, Thiago Nagasawa Tanaka, atual titular da 1ª Vara Criminal de Campo Grande e juiz auxiliar da Coordenadoria da Infância de MS, participou da capacitação, com os profissionais que atuam na rede de proteção à infância.

O atual juiz da Comarca, Ricardo da Mata Reis, demonstrou interesse e disposição para dar continuidade ao projeto de inclusão da população local, já que a proposta da Justiça Restaurativa Indígena surgiu como uma resposta à comunidade indígena até então descrente, por não acreditar que a justiça alcança as aldeias. Assim, além de restaurar a juventude indígena tratando os males que a aflige, a proposta chama a comunidade a assumir seu papel.

Dessa vez, foi realizada a vivência de um círculo restaurativo, que é o espaço para o diálogo entre pessoas envolvidas em situações de conflito ou violência incluindo adolescentes. O círculo busca a percepção e o reconhecimento de um ato errôneo.

Os juízes Ricardo Reis e Thiago Tanaka explicaram aos participantes detalhes sobre o funcionamento do círculo, os objetivos almejados e que, no final, elabora-se um termo com os acordos firmados, tornando possível estimular, inclusive, o cumprimento dos termos.

De maneira voluntária, os alunos da Escola Estadual Indígena MBO'EROY Guarany Kaiowá, representaram vítima e infrator. A figura dos familiares, amigos e pessoas de confiança do infrator ficou a cargo da diretora da escola, do cacique Rubens Aquino e de alguns professores. A mediação foi feita pela psicóloga Maria Cecília da Costa.

Na Justiça Restaurativa Indígena a cultura é preservada ao máximo, como forma de manter a identidade própria do povo. Os indígenas são os protagonistas do projeto e são respeitados como liderança, propiciando ao menor infrator a análise de que seu ato gerou dano a outras pessoas.

A comunidade materializa o regresso dos menores que cometeram atos infracionais, acolhendo-os no ambiente familiar e restabelecendo o vínculo do jovem com sua cultura e sua comunidade.





Reconhecimento: Justiça Restaurativa promove a Cultura da Paz

Mais um reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela Coordenadoria da Infância e da Juventude de MS e, dessa vez, pela prática da Justiça Restaurativa.

A homenagem foi realizada na Assembleia Legislativa, no dia 19 de setembro de 2012, com a entrega do troféu de Honra ao Mérito Cultura da Paz, concedido a cidadãos e entidades que contribuem para a cultura da paz em Mato Grosso do Sul.

A data foi instituída por meio da Lei nº 4.034/11, que estabelece o dia 21 de setembro como o Dia da Paz no Estado, e foi criada para se discutir as consequências positivas que a paz e a conciliação trazem para a sociedade sul-mato-grossense.

Em novembro de 2009, o I Encontro da Justiça Restaurativa de MS, sediado pelo TJMS, marcou o início de um conjunto de ações visando à pacificação de violências que envolvem crianças e adolescentes em território sul-mato-grossense, por meio da implantação das táticas da Justiça Restaurativa.

Nova referência para a resolução de conflitos, a Justiça Restaurativa é um processo colaborativo que envolve mais diretamente os afetados por um crime, chamados de partes interessadas principais, para determinar qual a melhor forma de reparar o dano causado pela transgressão.

Coordenadoria implantará Projeto Justiça Terapêutica em 2013



A Coordenadoria da Infância e da Juventude de MS deverá implantar no ano de 2013 o projeto “Justiça Terapêutica”, instrumento judicial que muda o foco da punição, evitando a imposição de penas privativas de liberdade e até mesmo de multas, para a recuperação biopsicossocial dos indivíduos que cometem delitos ou atos infracionais de menor potencial ofensivo e que estão envolvidos com drogas e violência doméstica.

A Justiça Terapêutica deve ser realizada em atuação conjunta dos juízes de direito, promotores de justiça, advogados, defensores públicos, dos profissionais da área da saúde e de outras áreas. Para tanto, o indivíduo será encaminhado, pelo Poder Judiciário, para a rede pública e privada de saúde para prevenção e tratamento.

Além do acompanhamento médico, o projeto visa promover o bem-estar físico e mental, além da segurança dos indivíduos que se envolvem nesse tipo de infração, buscando o incentivo para políticas de

saúde e a sensibilização e conscientização da sociedade em geral no que tange ao direito à cidadania.

Como parte do planejamento para a implantação do projeto em Mato Grosso do Sul, a Coordenadoria da Infância e da Juventude de MS participou, em outubro de 2012, do “1º Seminário de Justiça Terapêutica do Mato Grosso do Sul”, promovido pela Assembleia Legislativa.

Na oportunidade, foram tratadas vertentes da medida e defendida a imposição de tratamento ao usuário dependente de droga pela Justiça, como uma solução para salvar jovens e adolescentes das drogas. Em Mato Grosso do Sul, 90% dos jovens internados nas Unidades Educacionais de Internação (Uneis) estão no local por envolvimento com drogas.

O coordenador da Infância e da Juventude de MS, Des. Joenildo de Sousa Chaves, demonstrou, durante o seminário, os desafios e a realidade da infância e juventude em MS. Em seu discurso, o magistrado destacou o direcionamento para enfrentar a problemática. “Não há como retroceder, os problemas existem e nós já os conhecemos, precisamos agora combatê-los. É preciso três bases para enfrentá-los: família, saúde e educação, e as três precisam caminhar juntas, lado a lado, uma não funciona sem a outra”, concluiu.

O papel desempenhado pela Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJMS é fundamental para a boa atuação dos magistrados e das equipes técnicas, porquanto permite constante troca de experiência, oportuniza e organiza constantes cursos de aperfeiçoamento, além de ter apresentado minucioso diagnóstico acerca de todas as comarcas do Estado - diagnóstico este que serve de suporte para que, em cada uma delas, o juiz e os técnicos possam auxiliar no melhor funcionamento da rede de atendimento protetivo e socioeducativo e possam ainda fazer as devidas cobranças e encaminhamentos. Graças ao trabalho da Coordenadoria, que deve sempre continuar avançando, o Poder Judiciário de MS deu importante salto para, no que dependia e depende de sua atuação, tornar efetiva a opção constitucional e infraconstitucional pela doutrina da proteção integral, buscando oportunizar para crianças e adolescentes do Estado o destino a elas reservado e almejado por uma sociedade que quer se fazer respeitar. Destaco o trabalho e o empenho de todos os servidores da Coordenadoria, de todos os juízes auxiliares e, sobretudo, do Des. Joenildo de Sousa Chaves que, com sensibilidade social, amor à causa e muita disponibilidade, fez do trabalho como Coordenador uma verdadeira referência para todos nós.

Juiz Roberto Ferreira Filho

A área da infância e da juventude é o cenário jurídico onde as emoções se afloram, pois proporciona a todos nós, que militamos nesse universo, alegrias e tristezas, erros e acertos, encontros e desencontros. A cada dia, temos a certeza de que não resolvemos apenas processos, mas construímos destinos. Por isso, a nobreza da missão da equipe e a certeza de que, não importam os obstáculos, persistiremos sempre na causa. Tenho orgulho de fazer parte de um Tribunal de vanguarda nas causas da Infância e da Juventude, que, sob a coordenação do Des. Joenildo de Sousa Chaves, conseguiu expandir inúmeras ações pelas comarcas, ganhando reconhecimento nacional: Projetos Padrinho, Adotar, Família Acolhedora, Justiça Restaurativa Juvenil, além da promoção de diversos cursos de aperfeiçoamento. Espero que magistrados e servidores, sensibilizados com a causa, encontrem na Infância e na Juventude um porto seguro para a implementação de novas transformações sociais.

Juiz Fernando Moreira Freitas da Silva

A Coordenadoria da Infância e da Juventude fortaleceu a relação dos juízes com a Presidência do Tribunal de Justiça e isso contribuiu para a melhoria da prestação jurisdicional na medida em que houve uma sensibilização para as necessidades de recursos humanos e materiais das varas especializadas.

Juíza Katy Braun do Prado

Como julgador dedicado e sempre voltado à causa menorista, o Des. Joenildo prestou relevantes serviços à frente da Coordenadoria da Infância e da Juventude de MS. Dotado de sensibilidade, própria daqueles que se voltam a essa área do direito, o Des. Joenildo mostrou-se um juiz de vanguarda, que pensa e vê a causa da população infanto-juvenil não só no presente, mas em um tempo que ainda virá, por isso é um empreendedor, como provam seus inúmeros projetos em prol da população deste Estado, tal qual o Projeto Padrinho, o Projeto Adotar e a Justiça Restaurativa, dentre outros. Desta forma, parablenizo o Des. Joenildo pelo amor e empenho com que se dedicou à Coordenadoria da Infância e da Juventude deste Estado.

Juiz Zaloar Murat Martins de Souza

Desde 2009, a 2ª Vara de Bonito obteve autorização do Conselho Superior da Magistratura para a implantação do Projeto Padrinho na Comarca. Todavia, diante da correria em nossas atividades, não foi possível desenvolvê-lo. Após a implantação do projeto Coordenadoria vai às Comarcas, o desejo de termos o Projeto Padrinho renasceu. Fomos contatados e incentivados pela equipe da Coordenadoria a implantar na comarca o Projeto Padrinho, a Justiça Restaurativa Juvenil e o Projeto Adotar. Recebemos capacitação e, a partir daí, nossa equipe da Vara da Infância passou a dedicar-se com afinco à causa e diariamente é possível colher os frutos dos novos projetos desenvolvidos na área da infância. Impossível em breves linhas citar tudo, mas destaco o apadrinhamento afetivo de todas as nossas crianças acolhidas, de modo que, inclusive no Natal e no Ano Novo, nenhuma passou na instituição de acolhimento; inúmeros apadrinhamentos materiais (inclusive viabilizando a visita das crianças e ex-acolhidos a Campo Grande para passeio nos shoppings); angariamos padrinhos prestadores de serviços (profissionais da saúde, doação de curso profissionalizante); doação de um veículo à nossa instituição de acolhimento, graças à projeção que obtivemos com o Projeto Padrinho junto à Câmara Municipal de Bonito. Mas o que mais nos orgulha são as adoções tardias que temos conseguido concretizar, principalmente de adolescentes em conflito com a lei e, com o amor e a dedicação de seus, inicialmente padrinhos, acabaram tornando-se filhos e readquirindo a autoestima. Se não tivéssemos recebido o incentivo e a capacitação necessária da Coordenadoria não teríamos conseguido tantas conquistas.

Juíza Paulinne Simões de Souza Arruda

A atividade do juiz que atua em uma Vara da Infância e da Juventude não é fácil! Isso não quer dizer que a atividade jurisdicional em outras áreas seja fácil - definitivamente não é - mas trabalhar com crianças e adolescentes implica em inevitável envolvimento emocional que, invariavelmente, pode causar certa frustração para o juiz. Explico: a judicatura na infância e juventude não termina, para o juiz, com a prolação da sentença de mérito. A atividade do juiz, após a sentença, requer especial relacionamento com outros órgãos públicos que cuidam de crianças e adolescentes e que, normalmente, não cumprem o disposto no ECA e a vontade - e determinação - contida na sentença nem sempre é cumprida pelos órgãos responsáveis pela sua execução. E, neste momento de impasse que se encontra o juiz, é que a Coordenadoria da Infância de MS se apresentou de maneira eficaz, auxiliando e orientando o juiz a buscar os meios para que os interesses da criança e do adolescente resguardados na sentença sejam preservados. O Des. Joenildo de Sousa Chaves, na função de Coordenador da Infância de MS, teve papel fundamental na orientação pois, além de ser um magistrado com larga experiência no assunto, sempre esteve acessível para os juízes de primeiro grau e disposto para prestar o auxílio necessário. Tranquilidade, experiência, paciência, sabedoria e espírito público foram qualidades do desembargador que fizeram com que o Poder Judiciário do Estado de MS, por intermédio de seus juízes e servidores, se destacasse na atuação junto à Infância e Juventude no cenário nacional.

Juiz Luiz Felipe Medeiros Vieira

Com a implantação da Coordenadoria da Infância e da Juventude, ampliou-se a troca de experiências e o debate jurídico entre os magistrados do Estado. Houve apoio e valorização dos projetos e propostas, estabelecendo-se convênio e parcerias de se promover a otimização das ações da justiça infantojuvenil, beneficiando os jovens não apenas com ações práticas, mas também no âmbito emocional e intelectual. Essa postura inovadora da Coordenadoria possibilitou a implantação de inúmeros projetos voltados ao aprimoramento jurisdicional, dentre eles destaco a Justiça Restaurativa, a qual tive o privilégio de participar diretamente na Comarca de Amambai, visando reparar os danos e recuperar, com o envolvimento da própria comunidade, jovens autores de atos infracionais, trazendo-os para o retorno em convívio na sociedade e, acima de tudo, procurando preservar ao máximo a cultura indígena

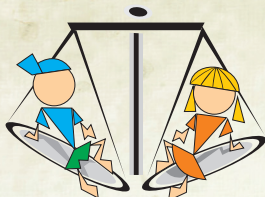
Juiz Thiago Nagasawa Tanaka

GALERIA DE FOTOS



GALLERIA DE FOTOS





Coordenadoria da Infância e Juventude

